



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA
REVITALIZAÇÃO PRAÇA JARDIM VILA VERDE - BAIRRO NOVA SAPUCAIA

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Obra: Revitalização Praça Jardim Vila Verde
- 1.2. Localização: Rua Carlos Fantinel, Praça Jardim Vila Verde - Bairro Nova Sapucaia – Sapucaia do Sul.

2. FINALIDADE

Este memorial destina-se à implantação dos seguintes equipamentos para incentivo do esporte no bairro Nova Sapucaia:

- Implantação de campo de futebol;
- Reforma de quadra de vôlei de areia existente;
- Implantação de pista de caminhada;
- Reforma e implantação de acessibilidade no passeio público
- Substituição de brinquedos de Playground;
- Implantação de Playground adaptado para PCD;

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa ainda as condições gerais que deverão ser obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização, para que sejam tomadas as devidas providências.

3.2. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

3.3. A empreiteira deverá tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e registradas de acordo com a legislação vigente.

3.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão de obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

3.5. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo. Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira para que proceda aos reparos necessários.

3.6. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

3.7. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/ CAU.

3.8. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, a manutenção do canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e a prestação, através de guardas na obra, de um perfeito serviço de vigilância. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra.

3.9. A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras deverão ser depositados em locais destinados especificamente a cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

Os materiais retirados do local ou resultantes de demolições, quando passíveis de reaproveitamento, deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Obras.

3.10. Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.

3.11. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

3.12. A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira o projeto arquitetônico e memorial descritivo.

3.13. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.

3.14. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade, aprovados pela fiscalização da obra.

3.15. A placa da obra será em chapa galvanizada pintada e/ou adesivada, com 1,5m x 3,0m, cujo modelo gráfico para confecção será fornecido pela Prefeitura Municipal. Deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.

3.16. Previamente à licitação, a empresa deverá declarar visita ao local onde será executada a obra para verificação do terreno e dos serviços a executar.

4. DEMOLIÇÕES

4.1. No Passeio público, a pavimentação intertravada existente deverá ser removida de forma cuidadosa para reaproveitamento dos blocos de concreto.

4.2. Os meios-fios e muretas existentes no passeio público deverão ser removidos sem danificar as árvores existentes ou a pavimentação asfáltica.

4.3. As árvores mortas e troncos remanescentes deverão ser cortados ou removidos.

4.4. A vegetação arbustiva da área do mato deverá ser cortada a fim de preservar as árvores e a vegetação rasteira. Os galhos secos e árvores mortas nesta área também deverão ser removidos. O entulho resultante deverá ser retirado. Para a execução não será admitido o uso de maquinário pesado ou a entrada de veículos na área de mato.

4.5. Nos locais indicados em planta onde haverá substituição do cercamento, deverão ser removidos postes de madeira ou concreto, as lajes em pedra tipo grés e tela soldada.

4.6. Os 3 portões existentes deverão ser removidos conforme indicado em planta.

4.7. Os brinquedos existentes no playground, as goleiras e postes de vôlei deverão ser retirados e entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras.

4.8. Os blocos de fixação dos brinquedos deverão ser removidos.

4.9. O piso de concreto na entrada da Rua José A. Capela deverá ser demolido conforme indicado no projeto.

4.10. Todo o material resultante das demolições deverá ter destinação final em local licenciado ambientalmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

5. PREPARAÇÃO DO TERRENO E TERRAPLANAGEM

5.1. A limpeza da área, bem como os trabalhos preliminares de aterros internos e externos, cortes e/ou escavações necessários à execução do projeto, serão executados pela empresa contratada.

5.2. Para a realização dos serviços com maquinário pesado deverá ser tomado cuidado para não causar danos no entorno e caso ocorra algum dano, o mesmo deverá ser reparado pela empresa.

5.3. No passeio público, depois de remover o piso intertravado, o solo deverá ser aterrado com saibro nos locais onde for necessário elevar os níveis e recompactado para posterior recolocação do pavimento intertravado.

5.4. Nas quadras esportivas deverá ser feita locação com gabarito de tábuas, regularização e nivelamento da área. O material excedente deverá ser utilizado na regularização do entorno.

5.5. Nos pisos de concreto internos deverá ser executada a regularização e compactação do solo concordando os níveis com o terreno e pisos existentes e adjacentes.

5.6. Na pista de caminhada deverá ser feita limpeza com remoção de camada vegetal e nivelamento do solo evitando declividades maiores que 5%.

6. PAVIMENTAÇÕES

Passeio Público

6.1. No passeio público o pavimento será em blocos de concreto intertravado reaproveitados assentados sobre colchão de areia e nivelados com compactador mecânico. Os blocos existentes que forem quebrados deverão ser substituídos pela empresa. Os passeios deverão ter inclinação de 1% em direção ao leito carroçável.

6.2. O rebaixo de acesso de veículos existente deverá ser ajustado conforme dimensões indicadas em projeto.

6.3. A instalação de um percentual de blocos novos (em substituição aos danificados ou faltantes) está considerada no orçamento.

6.4. Os meios-fios do passeio público serão novos, devendo ser alinhados para que o espelho fique com 12cm em relação ao pavimento. Onde houver rebaixos a executar o espelho deverá ser de 5cm.

6.5. Todos os meios-fios serão pintados com tinta acrílica em duas demãos.

6.6. Nas esquinas, conforme indicado no projeto, deverão ser executados rebaixos, conforme NBR9050 (norma de acessibilidade) e piso em concreto armado com espessura 8 cm, fck 20 Mpa, com malha de ferro 15 x 15 cm Ø 4,2mm com acabamento perfeitamente alisado e alinhado com pisos adjacentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

6.7. Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado piso podotátil de alerta e direcional em concreto, na cor amarela 25x25cm, com espessura de 2,5cm. O piso será assentado com argamassa colante sobre contrapiso de concreto de 6cm, tudo perfeitamente nivelado. O piso tátil deverá seguir todas as especificações das normas de acessibilidade em condições secas e molhadas.

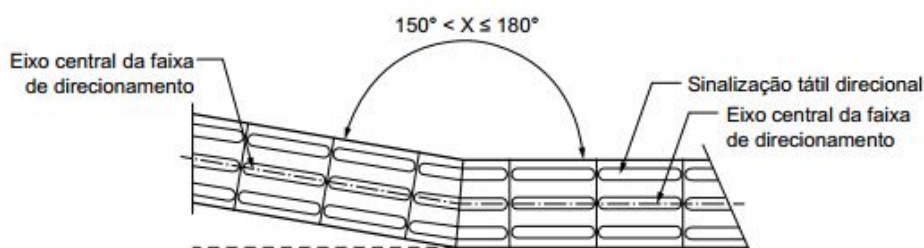


Figura 46 – Mudança de direção $150^\circ < X \leq 180^\circ$

6.8. Deverá ser executado canteiro gramado junto às árvores existentes conforme projeto. O canteiro será executado com meio-fio pré-moldado 80x25x8cm nivelado com o piso e será plantada grama tipo batatais e árvores conforme projeto.

6.9. As tampas das caixas em concreto existentes deverão ficar completamente niveladas no passeio.

6.10. Será feita pintura de demarcação no piso indicando a distância percorrida no entorno da praça com medida aproximada de 15x30cm a cada 100m.

Pisos de Concreto

6.11. No playground acessível, no estar entre as quadras esportivas e no passeio interno o piso será em concreto armado, usinado, de 20MPa, de espessura mínima de 8cm, sobre base compactada de 5cm de brita e lona preta.

6.12. O acabamento deverá ser alisado próprio para aplicação de pintura em tinta acrílica premium para pisos em três demãos sobre fundo preparador.

6.13. As formas serão de guia de madeira aplainadas perfeitamente alinhadas conforme projeto.

6.14. Deverão ser previstas juntas de dilatação para evitar rachaduras no piso pronto.

6.15. Deverá ser realizada uma cura úmida em todos os pisos de concreto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

Pista de Caminhada

6.16. A trilha será executada com meio-fio pré-moldado 80x25x8cm nos dois lados assentado 5cm acima do piso que será de pó de brita com 10cm de espessura compactado.

6.17. Serão instaladas duas placas informativas de 40x60cm em chapa metálica adesivada, fixadas por tubo metálico em bloco de concreto. As artes serão entregues durante a execução.

7. CERCAMENTO

7.1. Nos locais indicados no projeto, o cercamento será refeito ou reformado em tela presa em mourões de 10x10cm com espaçamento aproximado de 3m entre eles. A tela será tipo soldada, fio Ø 2,5mm, malha 5x15cm, galvanizada com altura de 2,00m, similar à existente.

7.2. Onde os mourões forem novos, serão em concreto, de dimensões 10x10cm por 2,50m de altura, de acordo com as exigências específicas do local. Os mourões serão fixados em cavas de profundidade de 50 cm, com 20x20cm e preenchidos com concreto, formando um bloco de concreto.

7.3. Nos esquinas, e a cada 50 metros os mourões deverão receber travamento.

7.4. O fechamento inferior será em lajes tipo grés com juntas argamassadas.

7.5. O cercamento será executado acompanhando o perfil do terreno, executado em nível, de forma escalonada quando necessário.

7.6. Onde o cercamento for reaproveitado, deverá ser realinhado, esticado e fixado nos mourões de concreto.

7.7. Será instalado um portão na entrada da praça com dimensões de 3,00x2,00m de altura com 2 folhas de abrir para acesso de veículos.

7.8. Serão instalados outros 2 portões de 1,80x2,00m de altura com duas folhas de abrir para acesso de pedestres.

7.9. Os portões terão quadro externo com tubos de aço galvanizado, na espessura suficiente para suportar a estrutura do portão. Deverá receber travamento diagonal, com o mesmo material do quadro externo. O fechamento do portão será em mesma tela do cercamento. O portão terá tranca superior e inferior e lingüeta com cadeado e será pintado com tinta esmalte (quantas demãos forem necessárias) sobre tratamento antiferrugem.

7.10. Junto aos portões, serão instaladas três placas informativas de 30x40cm em chapa metálica adesivada, fixadas na tela. As artes serão entregues durante a execução.

8. CAMPO DE FUTEBOL

8.1. No local onde hoje existe um campo de futebol será executado um campo de futebol em grama nas dimensões do projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

8.2. O fechamento do campo será de tela de arame galvanizado malha 5x5cm não soldada de arame galvanizado com fio de Ø 3mm, esticada com arame galvanizado BWG14 ,estrutura metálica de tubos de aço galvanizado com Ø 3" com espessura da parede do tubo de 3,75mm e espaçamento aproximado de 3m. A altura da tela conforme projeto e os tubos fixados em bloco de concreto armado.

8.3. O contraventamento deverá ser executado com tubos galvanizado de Ø 3", no sentido horizontal e em ângulo, tantos quantos forem necessários, soldados com solda quente. Os tubos serão emendados através de luva do mesmo material.

8.4. Onde houver cercamento de alambrado, será executado meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 100x30x15/13cm com desnível de 10cm em relação ao gramado.

8.5. As goleiras serão em tubo galvanizado Ø 8cm (3") com tamanho 3,00x2,00m (medidas Internas) dotadas de rede de fio de nylon.

8.6. O piso do campo deverá ser formado de uma camada de 10cm areia média sobre solo descompactado e grama do tipo bermuda plantada em leivas perfeitamente nivelada.

8.7. Onde indicado no projeto deverá ser deixado abertura na tela de 90x210cm para acessibilidade.

9. QUADRA DE AREIA

9.1. Deverá ser feita contenção e limitação da área da areia com meios-fios de concreto pré-moldados de 100x30x15/13cm conforme dimensões do projeto. A camada de areia deverá ter no final 20cm sendo que a mureta deverá ter 10cm de altura acima da areia.

9.2. Os postes da rede de vôlei serão em tubo galvanizado Ø 8cm (3") com tamanho 2,55m pintados com tinta esmalte e fixados em bloco de concreto.

9.3. A rede deverá ser de fio de nylon 2mm de espessura e malha de 10x10 própria para vôlei. Deverá ser dotada de antena em fibra de vidro.

10. PLAYGROUND

10.1. Deverão ser instalados brinquedos novos fixados em blocos de concreto, perfeitamente nivelados e nos locais indicados no projeto.

10.2. Os brinquedos e fornecedores deverão seguir a NBR 16071.

10.3. -02 Escorregadores metálicos tubulares, grandes, pintados com cores coloridas e fixados ao solo com blocos de concreto, conforme projeto.

10.4. -01 Carrossel metálico tubular, com os assentos em madeira, pintados com cores coloridas, fixados ao solo com blocos de concreto, conforme projeto.

10.5. -02 Gangorras duplas com assentos em madeira e estrutura metálica, pintados com cores coloridas, fixados ao solo com blocos de concreto, conforme projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

10.6. -02 balanços com três lugares, com assentos em madeira, e estrutura metálica pintados com cores coloridas, fixados ao solo com blocos de concreto, conforme projeto.

10.7. -01 trepa-trepa com dimensões de 2,00x2,00x2,00m em estrutura metálica, pintados com cores coloridas, fixados ao solo com blocos de concreto, conforme projeto.

10.8. -01 cavalinho (vai e vem) com assentos em madeira, e estrutura metálica pintados com cores coloridas, fixados ao solo com blocos de concreto, conforme projeto.

10.9. Serão instalados 02 brinquedos adaptados para PCD. Um gira-gira adaptado para PCD (pessoas com deficiência), com lugar para 04 crianças, sendo duas cadeirantes e um balanço adaptado para PCD;

10.10. Os equipamentos PCD serão em tubo de aço carbono, pegadas emborrachadas a quente, bancos anatômicos isentos de estofamento, rolamentos blindados, com base de fixação ao solo e placa informativa sobre a utilização dos equipamentos. Os brinquedos terão pintura eletrostática a pó (tinta poliéster) para resistirem à ação do tempo, com acabamento siliconado e brilhante.

11. EQUIPAMENTOS URBANOS

11.1. Deverão ser instalados 14 bancos de concreto, com assento e encosto de madeira, medindo 1,50m x 0,55m x 0,70m de altura. Os bancos deverão ser pintados com cores a definir pelo autor do projeto.

11.2. Deverão ser colocadas 10 pares de lixeiras (cada par com uma para lixo orgânico e outra para lixo seco), fixadas em blocos de concreto nos locais a serem definidos pelo autor do projeto.

11.3. Deverão ser instalados 02 bicicletários metálicos de 5 lugares cada, pintados na cor preta e fixados em blocos de concreto no local definido em projeto.

11.4. O equipamentos da academia ao ar livre deverão receber tratamento anti-ferrugem e pintura esmalte nas cores existentes.

12. PAISAGISMO

12.1. Nos locais indicados no projeto serão plantadas 3 mudas de moreias brancas (Dietes Iridioides) por metro linear. Deverão ser executadas covas de tamanho apropriado e preenchidas com terra vegetal.

12.2. Nos locais indicados no projeto serão plantadas 25mudas de lantanas amarelas (*Lantana camara*) por metro quadrado. O solo deverá ser afogado e aplicado terra vegetal antes do plantio.

12.3. Será usada Grama batatais em leivas onde indicado em projeto. Deverá ser plantada sobre solo afogado e adubado de 5cm de terra vegetal nivelada e taludes conformados. Antes do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

plântio a cancha deverá ser vistoriada pelo fiscal da prefeitura. Pós plantada deve ser molhada e nivelada com batedor. Em caso de necessidade deverá ter regas periódicas até a entrega da obra.

12.4. Nos locais onde o gramado existente for danificado pelas obras ou ficar desnivelado com pisos e quadras a serem implantadas, deverá ser feito plântio de grama conforme item anterior.

13. ENTREGA DA OBRA:

13.1. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

13.2. Para recebimento definitivo da obra, a empresa deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

13.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra não exige o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

Sapucaia do Sul, 11 de novembro de 2024.

Eunice Barros Cassal

Arquiteta e Urbanista CAU A70481-4

Karen S. Arízio Yokoda

Arquiteta e Urbanista CAU A35819-3

Ana Paula Massochin

Diretora de Projetos CAU A13242-0

Rafael Ströher

Secretário Municipal de Planejamento

